

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**1. Identificação da Instituição Financeira**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI

06.09.2024

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO**1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Linha Apoio BFA Tukila
1.2 Categoria	Produto de Crédito - Adiantamento de Liquidez

2. Montante Total do Crédito

A definir caso a caso, podendo atingir 90% do valor do Contrato entre o Prestador de Serviço e o Operador.

3. Condições de Utilização

- Ser Cliente BFA, pertencer ao segmento alvo, ter a conta actualizada e ter gestor alocado;
- Ser titular de contratos entre prestadoras de serviços e operadoras com relação bancária com o BFA e contas actualizadas;
- Não ter registo de incumprimento na CIRC nos últimos 12 meses.

4. Duração do Contrato

- Adiantamento de factura: Até 90 dias.
- Adiantamento de Liquidez para aquisição de máquinas e equipamentos no exterior: Até 180 dias.

5. Reembolso do Crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Único
5.2 Regime de prestações	Não aplicável
5.3 Montante da prestação	Variável de acordo o montante de crédito
5.4 Número de prestações	1
5.5 Periodicidade da prestação	Reembolso do capital no termo do crédito
5.6 Caracterização do empréstimo	Não aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

- Adiantamento de factura: Contractos emitidos a favor do Cliente (Prestador de Serviços) e Penhor de direitos de crédito sobre as facturas emitidas aos Operadores.
- Adiantamento de Liquidez para aquisição de máquinas e equipamentos no exterior: Contractos emitidos a favor do Cliente

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado	Isento
8.2 Outros custos	Não aplicável
8.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial	Amortizações parciais deverão ser superiores ou iguais a 25% do montante em dívida
8.4 Condições para o exercício do direito ao reembolso total	Amortizações parciais deverão ser superiores ou iguais a 25% do montante em dívida

C. CUSTO DO CRÉDITO
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	Não aplicável
1.2 Regime de taxa de juro	Não aplicável
1.3 Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5 Indexante	Não aplicável
1.6 Spread base	Não aplicável
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	Não aplicável

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos incluídos na TAEG (TAEG)

3.1 Valor total dos encargos	Comissão de adiantamento (FLAT): • Adiantamento até 90 dias: 4% • Adiantamento até 180 dias: 5%
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Não aplicável
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável
3.2.3 Anuidades	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	Não aplicável
3.2.5 Impostos	IVA: 14 % sobre comissões e despesas. Imposto de selo sobre o capital (na utilização): 0,5 %
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável

4. Contratos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Kz 2.500,00/ mês não aplicável + IVA
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas associadas facultativas

Não aplicável

6. Montante total imputado ao Cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

7. Custos Notariais

- Imposto de selo, à taxa legal em vigor;
- Custos com reconhecimento de assinaturas.

8. Custos por falta de pagamento

8.1 Penalidades	4%
8.2 Regra de aplicação	Incide sobre o Capital vencido.
8.3 Outros encargos	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Reporte à Central de Risco; Faculdade de capitalizar juros remuneratórios e moratórios; Execução das garantias.

D. OUTROS ASPECTOS**1. Direito de revogação**

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

4. Outros

Comissão de apreciação de dossier: Kz 25.000

Comissão de Prorrogação: 1% ao trimestre

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

v1/2024

Cliente